



PREFEITURA DE
Niterói
TEMPO DE AVANÇAR

Nittrans

TERMO ADITIVO Nº 18/2025

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2020 CELEBRADO ENTRE A NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS E ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

A **NITERÓI TRÂNSITO S.A. – NITTRANS**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andares, Centro, Niterói – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Presidente, Sr. **NELSON GODÁ FERNANDES**, portador da carteira de identidade [REDACTED], emitida pelo DETRAN-RJ (DIC), inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], Matrícula nº 150.402, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NITTRANS na 55ª reunião do Conselho de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005 e nº 3.852/2023, e a empresa **ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, situada na Avenida Vinte e Dois de Novembro, nº 153, Fonseca, Niterói/RJ, CEP 24.120-049, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.792.052/0001-36, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Marcus Cerqueira Pimenta da Cunha, Diretor Operacional, portador da cédula de identidade nº [REDACTED]

[REDACTED] SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] com endereço na [REDACTED] [REDACTED], nº 1000, Centro, [REDACTED], CEP [REDACTED] 250, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, e pela Sra. Sabrina Juliana Maccarini, Diretora Financeira, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

[REDACTED], com endereço na Rua [REDACTED] [REDACTED], nº [REDACTED], Centro, [REDACTED], CEP [REDACTED] [REDACTED] Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO AO**

Niterói Trânsito S/A

Praça Fonseca Ramos, S/N, Centro de Niterói – CEP: 24.030.020 - Terminal Rodoviário Roberto Silveira - Niterói/RJ



(21) 98099-0692



Site: nittrans.niteroi.rj.gov.br



E-mail: nittrans@nittrans.niteroi.rj.gov.br



Instagram: [nittrans_](#)



X: [nittrans](#)

Desacelere. Seu bem maior é a vida.



PREFEITURA DE
Niterói
TEMPO DE AVANÇAR

Nittrans

CONTRATO Nº 05/2020 com fundamento no com fundamento no § 4º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666 de 1993, e suas alterações, e no Contrato nº 05/2020, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900203217/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 05/2020, relativo a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e novas ativações de Rede de Fibra Óptica e dos subsistemas de Mobilidade do Município de Niterói, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato nº 05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 15/12/2025, dando-se ao contrato o prazo total de 72 (setenta e dois) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Cláusula Resolutiva): A prorrogação cessará pelo cumprimento do prazo e /ou por ocasião da concessão de ordem de início à empresa vencedora do procedimento licitatório, que tramita nos autos do processo administrativo 9900202870/2025, dentro do prazo de prorrogação ora ajustado.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.40

Fonte de Recurso: 1.704.02

Programa de Trabalho: 2282.26.452.0011.6096

Nota de Empenho: 277, emitida em 04/12/2025

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa relativa ao exercício subsequente ocorrerá por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início do

Niterói Trânsito S/A

Praça Fonseca Ramos, S/N, Centro de Niterói - CEP: 24.030.020 - Terminal Rodoviário Roberto Silveira - Niterói/RJ



(21) 98099-0692



Site: nittrans.niteroi.rj.gov.br



Instagram: [nittrans_](https://www.instagram.com/nittrans_)



E-mail: nittrans@nittrans.niteroi.rj.gov.br



X: [nittrans](https://twitter.com/nittrans)

Desacelere. Seu bem maior é a vida.



exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 10.796.983,53 (dez milhões e setecentos e noventa e seis mil e novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, cujo valor estimado será aferido de acordo com a medição mensal, por meio de depósito na Conta Corrente e Agência de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 10.796.983,53 (dez milhões e setecentos e noventa e seis mil e novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de DEZEMBRO/2025 a DEZEMBRO/2026, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia

Niterói Trânsito S/A

Praça Fonseca Ramos, S/N, Centro de Niterói - CEP: 24.030.020 - Terminal Rodoviário Roberto Silveira - Niterói/RJ



(21) 98099-0692



Site: nittrans.niteroi.rj.gov.br



Instagram: [nittrans_](https://www.instagram.com/nittrans_/)



E-mail: nittrans@nittrans.niteroi.rj.gov.br



X: [nittrans](https://twitter.com/nittrans)

Desacelere. Seu bem maior é a vida.



PREFEITURA DE
Niterói
TEMPO DE AVANÇAR

Nittrans

autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

CLÁUSULA DÉCIMA: Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013, o instrumento contratual poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa, desde que prevista no edital de licitação e/ou no contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói/RJ, 08 de dezembro de 2025.

NITERÓI TRÂNSITO S.A.
NELSON GODÁ FERNANDES – Presidente da NITTRANS
CONTRATANTE

DocuSigned by:

DocuSigned by:

ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
MARCUS CERQUEIRA PIMENTA DA CUNHA SABRINA JULIANA MACCARINI
Representantes legais – CONTRATADA

TESTEMUNHA/CPF: _____

TESTEMUNHA/CPF: _____

Niterói Trânsito S/A

Praça Fonseca Ramos, S/N, Centro de Niterói - CEP: 24.030-020 - Terminal Rodoviário Roberto Silveira - Niterói/RJ

(21) 98099-0692

Site: nittrans.niteroi.rj.gov.br

Instagram: nittrans_

E-mail: nittrans@nittrans.niteroi.rj.gov.br

X: nittrans

Desacelere. Seu bem maior é a vida.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: CD986746-3AE5-4A84-AD57-DAF69CCF5C56

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Termo Aditivo 18 2025 Rev4.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 8

Rubrica: 0

Rafael Caldeira

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília


MARIANOPOLIS, 00-00020010

rafael.caldeira@engie.com

Endereço 

Rastreamento de registros

Status: Original

09/12/2025 14:13:31

Portador: Rafael Caldeira

Local: DocuSign

rafael.caldeira@engie.com

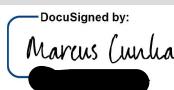
Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Marcus Cunha

marcus.cunha@engie.com



Enviado: 09/12/2025 14:16:40

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Visualizado: 09/12/2025 14:22:51

Assinado: 09/12/2025 14:23:28

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço 

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 15/01/2022 03:43:47

ID: b4c97ccb-3690-4190-9f10-c9ea22986e69

SABRINA MACCARINI

sabrina.maccarini@engie.com



Enviado: 09/12/2025 14:16:41

Diretora Financeira

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço 

Visualizado: 09/12/2025 15:00:29

Assinado: 09/12/2025 15:01:43

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

09/12/2025 14:16:41

Entrega certificada

Segurança verificada

09/12/2025 15:00:29

Assinatura concluída

Segurança verificada

09/12/2025 15:01:43

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Concluído	Segurança verificada	09/12/2025 15:01:43
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a ENGIE BRASIL ENERGIA S.A poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviamos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a ENGIE BRASIL ENERGIA S.A:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

Para informar seu novo endereço de e-mail a ENGIE BRASIL ENERGIA S.A:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a ENGIE BRASIL ENERGIA S.A:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a ENGIE BRASIL ENERGIA S.A:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

- (i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou
- (ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

- (i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®
- (ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)
- (iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.
- (iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600
- (v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

- (i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a ENGIE BRASIL ENERGIA S.A conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por ENGIE BRASIL ENERGIA S.A durante o curso do meu relacionamento com você. **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, ENGIE BRASIL ENERGIA S.A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to

receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ENGIE BRASIL ENERGIA S.A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise ENGIE BRASIL ENERGIA S.A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ENGIE BRASIL ENERGIA S.A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with ENGIE BRASIL ENERGIA S.A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ENGIE BRASIL ENERGIA S.A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ENGIE BRASIL ENERGIA S.A during the course of your relationship with ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Assinado eletronicamente por:

- * NELSON GODA FERNANDES (***.008.677-**)em 09/12/2025 16:14:23 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- * KEVISON ROCHA DOS SANTOS (***.860.237-**)em 09/12/2025 16:17:40 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- * HAYZER GONCALVES NUNES JUNIOR (***.730.087-**)em 09/12/2025 16:25:56 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b0826ac4-d796-45cf-88ea-7094ad0e5b40>





TOTAL: R\$ 1.222,18

PORTARIA Nº 551/NITPREV/2025 - O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**
Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **Bernardino Caetano da Silva Filho, Trabalhador, Nível 1, Categoria I**, matrícula nº 1228.633-4, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Município de Niterói, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 89, inciso IX, da Lei Municipal nº 531/1985, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900172276/2025**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 3.160,99** (três mil cento e sessenta reais e noventa e nove centavos) os proventos mensais do servidor **Bernardino Caetano da Silva Filho, Trabalhador, Nível 1, Categoria I**, matrícula nº 1228.633-4, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Município de Niterói, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Vencimento do cargo: Lei Municipal nº 4.027/2025, publicada em 25/06/2025 c/c a Lei Municipal nº 1.070/1992 e o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 - **R\$ 2.341,47**

Adicional por Tempo de Serviço - 35%: Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/85 c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$ 819,52**

TOTAL: R\$ 3.160,99

PORTARIA Nº 552/NITPREV/2025 - O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**
Conceder, a contar de 17/10/2025, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **Maria de Fátima Serique Baptista, Auxiliar de Serviços Gerais em Saúde, Classe A, Referência 17, Nível Elementar**, matrícula nº 432.642-7, do Quadro Permanente de Fundação Municipal de Saúde, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900186831/2025**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a **contar de 17/10/2025**, em **R\$ 3.294,43** (três mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) os proventos mensais da servidora **Maria de Fátima Serique Baptista, Auxiliar de Serviços Gerais em Saúde, Classe A, Referência 17, Nível Elementar**, matrícula nº 432.642-7, do Quadro Permanente de Fundação Municipal de Saúde, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Vencimento do cargo: Lei Municipal nº 4.027/2025, publicada em 25/06/2025 c/c a Lei Municipal nº 2.104/2003 e o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 - **R\$ 2.534,18**

Adicional por Tempo de Serviço - 30%: Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$ 760,25**

TOTAL: R\$ 3.294,43

NITERÓI TRÂNSITO S/A. – NITTRANS**Atos do Presidente**

PORTARIA NITTRANS nº 872/2025 - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o processo administrativo nº 9900246448/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Visconde de Itaborá, no trecho compreendido entre a Avenida Feliciano Sodré e a Rua São Diogo, Ponta D'Areia, nos dias 15/12/2025, a partir das 21h, até as 05h do dia 20/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 871/2025 - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “NC RUN”

Considerando o processo administrativo nº 9900179420/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos na Avenida Almirante Tamandaré, em Piratininga, no dia 13/12/2025, das 06h às 10h;

Art. 2º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos no dia 13/12/2025, das 06h às 10h, nos seguintes logradouros:

• Largada: Praça Luiz Gomes da Silva – Avenida Almirante Tamandaré, Prainha de Piratininga, retornando à Praça Luiz Gomes da Silva.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 870/2025 - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização “ROAR GAMES”

Considerando o processo administrativo nº 9900222147/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Travessa Macedo Soares, no trecho compreendido entre a Avenida Professor João Brasil e a Rua Monteiro Lobato, no bairro da Engenhoca, no dia 13/12/2025, das 07h à 18h.

Art. 2º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua Dom Antônio Almeida Moraes Júnior, no trecho compreendido entre a Avenida Professor João Brasil e a Avenida Doutor Renato Silva, no bairro da Engenhoca, no dia 13/12/2025, das 08h às 11h;

• Durante a interdição prevista, o desvio do trânsito será pela Avenida professor João Brasil.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 869/2025 - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o processo administrativo nº 990072580/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir a parada e o estacionamento de veículos na Rua Silva Jardim, em frente ao número 110;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PORTRARIA NITTRANS nº 868/2025 - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o processo administrativo nº 9900188997/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir a parada e estacionamento de veículos em ambos lados da rua Delegado Waldir Guilherme de nº 14 até nº 27;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 13/2025 – Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Prorrogação de prazo contratual, sem renúncia de reajuste. **Valor:** R\$12.438.999,41 (doze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos). **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2282.26.452.0011.6095, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 2.704.00. e Nota de Empenho: 235/2025. **Fundamentação Legal:** Artigo 71, §1º, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 158, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS c/c Cláusula Segunda e Nona do referido contrato. **Data de assinatura:** 01/10/2025.

Processo Administrativo: nº 9900180498/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 18/2025 – Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. **Objeto:** Prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato.

Prazo: período de 15/12/2025 a 15/12/2026. **Valor:** R\$ 10.796.983,53 (dez milhões e setecentos e noventa e seis mil e novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2282.26.452.0011.6096, Natureza da Despesa 33.90.40, Fonte de Recurso 1.704.02. e Nota de Empenho: 000277/2025. **Fundamentação Legal:** § 4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato nº 05/2020. **Data de assinatura:** 08/12/2025. **Processo Administrativo:** nº 9900203217/2025.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 10/2025 – CONTRATO Nº 07/2024

Processo Administrativo: nº 9900181615/2025; **Contratante:** NITERÓI TRÂNSITO S/A – NITTRANS; **CNPJ:** 08.357.430/0001-77; **Contratada:** ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA; **CNPJ:** 17.210.644/0001-07

A NITERÓI TRÂNSITO S/A – NITTRANS torna público que foi celebrado o **Termo de Rerratificação do Termo Aditivo nº 10/2025**, com o objetivo de corrigir dispositivos constantes do referido Termo Aditivo, conforme alterações abaixo:

1. O Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira passa a fazer referência à **Planilha da Peça nº 43** do processo nº 9900181615/2025;
2. O Parágrafo Segundo passa a estabelecer **decréscimo de 18,42%** do objeto contratual;
3. O Parágrafo Terceiro passa a estabelecer acréscimo de **18,42%** do objeto contratual;
4. A Cláusula Segunda passa a prever **acréscimo de R\$ 2.291.429,66** e **decréscimo de igual valor**, não resultando alteração no valor global do contrato, que permanece em **R\$ 12.438.999,19**.

**EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITEROI – ION
ATOS DO PRESIDENTE
EXTRATO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 84/2024. PARTES: ION e CONSÓRCIO OBRA CHARITAS. OBJETO: A alteração quantitativa, no percentual de 10,70% do Contrato nº 084/2024, no valor de R\$1.030.775,33 (um milhão, trinta mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), conforme solicitação contida no Processo nº 9900141923/2025. **VALOR:** R\$1.030.775,33 (um milhão, trinta mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza das Despesas: 4.4.90.51.00; Fonte de Recurso: 1.704.00; Programa de Trabalho: 5351.15.451.0032.3008; Nota de Empenho: 529/2025; **FUNDAMENTO:** artigos 58, I, c/c o artigo 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da lei federal nº 8.666/93.

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

Proc. 9900226334/2025

OBJETO: A contratação de empresa para reforma, ampliação, estabilização e acabamentos e afins no parque esportivo do caramujo - localização: final da rua do alto - bairro caramujo.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 09/01/2026, às 11h (onze), na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.ion.niteroi.rj.gov.br), ou presencialmente mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra referente à **"ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONTENÇÃO DA RUA SÃO GERALDO, Nº25 – BAIRRO FONSECA"**, neste Município Contrato nº. 029/25 (Processo nº. 9900075488/2024), em nome da Empresa, **KROY SERVIÇOS LTDA**.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceita Provisoriamente a Obra referente à **"ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA REURBANIZAÇÃO DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE NITEROÍ/RJ"**. Contrato nº. 054/24 (Processo nº. 99000837/2023), em nome da Empresa, **ENGEMAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**.

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra referente à **"ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA REURBANIZAÇÃO DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE NITEROÍ/RJ"**. Contrato nº. 054/24 (Processo nº. 99000837/2023), em nome da Empresa, **ENGEMAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceita Provisoriamente a Obra referente à **"IMPLEMENTAÇÃO DA PLATAFORMA URBANA DIGITAL DE SANTA BARBARA"**, neste Município. Contrato nº 057/2020 (Processo nº. 990010491/2024), em nome da Empresa, **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA**.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceita Provisoriamente a Obra referente à **"EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS NO CAMPO BELO - ITAIPÚ"**, neste Município. Contrato nº 074/24 (Processo nº. 9900023312/2023), em nome da Empresa, **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA**.

Corrigenda:

Na publicação do dia 10/12/2025, Port.nº:184/2025, **onde se lê:** 05/12/2025, **leia-se:** 11/12/2025.

Orgão: NITERÓI TRANSP. E TRANS. S/A

Ato Retificado desde 18/12/2025 11:04. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 548204-3/2025. Operação realizada pelo usuário: [REDACTED]

Ato:	Contrato
Número do Ato:	05/20
Processo Administrativo:	530006436/2019
Identificador:	335727
Objeto:	Prestação de serviço de suporte técnico, manutenção e novas ativações de rede de fibra óptica e dos subsistemas de mobilidade por 36 meses

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Termo Aditivo 18.2025 - Engie Brasil - Completo_assinado_18122025110552.pdf	Documento do Ato(PDF)	Aditivo

18/12/2025 11:06